



PORTARIA N. 276/2025/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **WANDERSON FRANCISCO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.821. ***- **, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEXCOM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em atendimento ao Memorando n. 074/2025/SAPLAFI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 46f7946f-7872-4c2a-ab8c-86ad9691cec0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

TRIBUTOS
ANEXO EDITAL N. 04/2025 – GERAFIT, RELAÇÃO DE
ARRECAÇÃO MENSAL

JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ, Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária – GERAFIT, no uso das suas atribuições legais, torna pública os montantes dos tributos arrecadados e dos recursos recebidos de origem tributária ingressados até o último dia do mês de MARÇO DE 2025, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo.

Canabrava do Norte – MT, em 03 Abril de 2025.

JOSIDELMA S. R. QUEIROZ

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFIT

Matrícula Nº 2386

TRIBUTOS
EDITAL N.º 002/2025 - GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE
PROPRIEDADE URBANA

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Sr.º MARCELO FELIPE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG n.º**48**9 emitida por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º***.271.***-08, residente e domiciliado na Rua Cassimiro Duarte, nº0505, Centro, Canabrava do Norte - MT, referente a MATRICULA: 30.206, Lote urbano nº 13 (três), da Quadra nº 97-A (noventa e sete-A), com área de 339,41m² (trezentos e trinta e nove metros e quarenta e um centímetros quadrados), situado no Residencial André Maggi, da Cidade de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com a Avenida Pedro Ferreira Luz, medindo 15,16 (quinze virgula dezesseis) metros; Lado Direito confronta com os lotes 12 (doze) medindo 23,45 (vinte e três virgula quarenta e cinco) metros; Lado Esquerdo confronta com o lote 13-A (treze-A), medindo 22,62 (vinte e dois virgula sessenta e dois) metros; Fundo confronta com o lote 14 (quatorze), medindo 14,33 (quatorze virgula trinta e três) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa do loteamento, assinado por Marcus Logrado Fanaia, engenheiro agrônomo, CREA 1200040910.

Aos interessados será concedido prazo de 20 (Dias) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2025.

JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFIT

Matrícula 2386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 276/2025/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **WANDERSON FRANCISCO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n.º ***.821. ***-**, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEXCOM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em atendimento ao Memorando n.º 074/2025/SAPLAFI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes para Impressora a laser DryPix 8000 Edge marca Fujifilm**, com itens de participação de empresas sediadas local ou regionalmente, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através da plataforma digital www.brconectado.com.br no dia **17/04/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decretos Municipais nºs 2.796/2017 e 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br

Canarana - MT, 03 de abril de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **CODEMA** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia, torna público que no **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, menor preço por item, teve como vencedora no **item 01 a empresa ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. O item 02 foi fracassado**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 03 de abril de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 46f7946f-7872-4c2a-ab8c-86ad9691ce0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

